



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 153, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 0959/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Katia Janaína Frichs Cotica**, matrícula funcional n.º 7711-9/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar do final do expediente do dia 03 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *1652*
de *03/04/19* FL. *01*
[Assinatura]
Visto

[Assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4608*
de *05/04/19* FL. *[Assinatura]*
Visto

